

CÁLCULO DO BDI **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Nº DA OBRA:
105

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JARDIM PERLA, LOCALIZADA NO BAIRRO IMBIRUÇU NO MUNICÍPIO DE BETIM – MG.

Parâmetros para cálculo do BDI - conforme Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Itens Admissíveis	Intervalos admissíveis sem justificativa				Índices adotados (quartil médio)	
Administração Central (AC)	De	3,00%	até	5,50%	Administração Central (AC)	4,00%
Seguro e Garantia (S+G)	De	0,80%	até	1,00%	Seguro e Garantia (S+G)	0,80%
Risco (R)	De	0,97%	até	1,27%	Risco (R)	1,27%
Despesas financeiras (DF)	De	0,59%	até	1,39%	Despesas financeiras (DF)	1,23%
Lucro (L)	De	6,16%	até	8,96%	Lucro (L)	7,40%
Tributos (T)	De	5,65%	até	8,65%	Tributos (T)	5,65%
Controle						
Administração Central (AC)					ok	
Seguro e Garantia (S+G)					ok	
Risco (R)					ok	
Despesas financeiras (DF)					ok	
Lucro (L)					ok	
Tributos (T)					ok	
BDI CALCULADO ---->	BDI = (1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-(T+E))					22,23%
TRIBUTOS:	5,65%					
PIS	0,65%					
COFINS	3,00%					
ISS	2,00%					
(Lei Municipal nº 2518 – 21/12/1994) - (Art. 6º - XXIV)						